

Deliberação (extracto) n.º 1493/2010

Por deliberação, do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P., proferida em 16/06/2010:

Rosa Maria Simões Nunes Calado, técnica de 2.ª classe, da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica, área de saúde ambiental, do mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P./Serviços Centrais, autorizada a mobilidade interna na categoria, de forma definitiva, nos termos do disposto no artigo 64.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27/02, para o mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde do Alentejo, I.P./ACES do Alentejo Litoral — Centro de Saúde de Santiago do Cacém, com efeitos a 17/06/2010.

17 de Agosto de 2010. — O Vogal do Conselho Directivo, *José Fernando Correia Gomes Esteves*.

203612513

Direcção-Geral da Saúde**Aviso n.º 16812/2010**

Nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 251.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, e para cumprimento do estatuído na alínea d) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, faz-se pública a lista do pessoal da Direcção-Geral da Saúde que cessou funções por motivo de aposentação, no período compreendido entre 1 de Janeiro e 31 de Agosto de 2010:

Isabel Maria Freire Jerónimo Vieira Pinto, Técnica de Informática do Grau 2, Nível 1, em 01.01.2010 — Escalão 2, Índice Remuneratório 500;

Maria Emília Pires Fernandes, Assistente Operacional, em 01.01.2010 — Entre a 7.ª e a 8.ª Posição Remuneratória;

Maria Isabel Azeredo Costa Silva Farinha, Técnica Superior, em 01.04.2010 — 6.ª Posição Remuneratória;

Maria Isabel Nozelos — Coordenadora Técnica, em 01.06.2010 — 4.ª Posição Remuneratória;

Maria Teresa Moreira Amaro Massano — Assistente Técnica, em 01.07.2010 — Entre a 4.ª e a 5.ª Posição Remuneratória;

Maria de Lourdes Silva Ferreira Nogueira da Silva — Directora de Serviços, em 01.08.2010 — Entre a 12.ª e a 13.ª Posição Remuneratória;

Maria Filomena Henriques Ramos — Técnica Superior, em 01.08.2010 — 8.ª Posição Remuneratória;

Maria Alcina Pereira Esteves Gonçalves, Assistente Técnica, em 01.08.2010 — Entre a 7.ª e a 8.ª Posição Remuneratória;

Lisboa, 17 de Agosto de 2010. — O Subdirector-Geral, *José Robalo*.
203610975

Hospitais Cívis de Lisboa**Maternidade do Dr. Alfredo da Costa****Deliberação (extracto) n.º 1494/2010**

Por deliberação do Conselho de Administração da Maternidade Dr. Alfredo da Costa de 27-07-2010, proferida por competência própria:

1 — Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º e 37.º do Código do Procedimento Administrativo e do preceituado no n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 188/2003, de 20 de Agosto, delego na Chefe de Divisão do Serviço de Aprovisionamento, Dr.ª Angela Maria Bastos Dias Pedreira, os poderes para:

1.1 — Assinar a correspondência da área da sua responsabilidade, com excepção da endereçada a órgãos de soberania, gabinetes ministeriais ou instâncias de tutela;

1.2 — Autorizar as requisições de bens de consumo (com exclusão das requisições processadas pelos Serviços Farmacêuticos e de Instalações e Equipamentos), desde que constituam encargos normais de exploração, até ao montante de € 2500;

1.3 — Autorizar despesas pelo fundo de maneiço atribuído ao Armazém, até ao montante mensal de € 1250;

1.4 — Autorizar a emissão de notas de encomenda de aquisição de bens e serviços e empreitadas de obras públicas desde que a despesa se encontre previamente autorizada;

1.5 — Propor a designação dos membros dos júris e comissões para o procedimento administrativo de concursos e consultas de obras e aquisições de bens e serviços;

1.6 — Fixar os custos dos cadernos de encargos de obras e aquisição de bens e serviços;

1.7 — Autorizar requisições de produtos existentes no Armazém, com excepção dos pedidos de introdução ou aumento de cargas de artigos de consumo;

1.8 — Autorizar os abates e respectivas substituições de material de consumo;

1.9 — Autorizar a alteração de notas de encomenda de aquisição de bens e serviços e empreitadas de obras públicas desde que a despesa se encontre previamente autorizada;

1.10 — Aprovar peças de procedimento, de acordo com o n.º 2 do artigo 40.º do Código dos Contratos Públicos;

1.11 — Realização de todas as operações na plataforma electrónica de contratação pública, adoptada pela Maternidade Dr. Alfredo da Costa;

1.12 — A presente delegação de poderes pressupõe que independentemente dos valores envolvidos, serão submetidos à Vogal Executiva do Conselho de Administração, para decisão, todos os procedimentos ou assuntos que se revistam de excepcional gravidade ou melindre.

A presente deliberação produz efeitos desde 01 de Outubro de 2008, ficando por este meio ratificados todos os actos que no seu âmbito tenham entretanto sido praticados.

Maternidade Dr. Alfredo da Costa, 18 de Agosto de 2010. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Margarida Moura Theias*, mestre.

203613737

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**Gabinete do Secretário de Estado da Educação****Despacho n.º 13571/2010**

Considerando que, ao abrigo do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, foram constituídas unidades orgânicas com vista à adequação dos projectos educativos ao objectivo de uma escolaridade de 12 anos, articulando níveis e ciclos de ensino distintos e garantindo aos alunos igualdade de oportunidades no acesso a espaços educativos de qualidade, promotores do sucesso escolar;

Considerando que, através do despacho n.º 12 955/2010, de 2 de Agosto, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 155, de 11 de Agosto de 2010, foi prevista a nomeação de uma comissão administrativa provisória (CAP) em cada agrupamento constituído por processo de agregação, com competências de gestão e administração;

Considerando que o número de membros da CAP é apenas de três, um presidente e dois vogais, e que importa reforçar as condições de trabalho;

Assim, ao abrigo do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, e no uso das competências que me foram delegadas pela Ministra da Educação no despacho n.º 2627/2010, de 2 de Fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 27, de 9 de Fevereiro de 2010, determino o seguinte:

1 — Para assessoria técnico-pedagógica à comissão administrativa provisória podem ser designados docentes em exercício de funções na respectiva unidade de gestão, de acordo com os seguintes critérios:

a) Agrupamentos de escolas com um número de alunos, em regime diurno, igual ou inferior a 800 — 16 horas;

b) Agrupamentos de escolas com um número de alunos, em regime diurno, superior a 800 e igual ou inferior a 1200 — 38 horas;

c) Agrupamentos de escolas com um número de alunos, em regime diurno, superior a 1200 — 66 horas.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

12 de Agosto de 2010. — O Secretário de Estado da Educação, *João José Trocado da Mata*.

203611988

Direcção Regional de Educação do Centro**Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico de São Pedro do Sul****Aviso n.º 16813/2010**

Nos Termos do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, a seguir se publica a lista de ordenação unitária referente ao procedimento

concurral comum de recrutamento para ocupação de 1 (um) posto de trabalho em regime de Contrato em Funções Públicas a termo resolutivo incerto para a carreira e categoria de Técnico Superior — Profissional de

RVC, cujo procedimento concursal foi aberto pelo Aviso n.º 13685/2010 da Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico de São Pedro do Sul publicado em 09 de Julho de 2010 no *Diário da República*, 2.ª série:

N.º	Nome	Data de Nascimento	Habilitação Académica de Base (HAB)	Experiência Profissional (EP)	Formação Profissional (FP)	Total Avaliação Curricular
1	Cláudia Maria da Silva Azevedo	29-12-1974	18	18	20	18,57
2	Joana Isabel Ribeiro Dias da Silva	22-11-1981	18	18	16	17,43
3	Silvana Patricia Marques Reis	20-09-1981	18	18	12	16,29
4	Ana Isabel Condeço Simões	29-11-1977	18	10	20	14,00
5	Joana Sandra da Silva Monteiro e Sousa Almeida Santos	12-08-1981	18	10	16	12,86
6	Rui Leonel Lopes Santos	06-01-1983	18	18	0	12,86
7	Sandra Raquel Lima Regalo	06-02-1985	18	10	16	12,86
8	Rui Manuel Chã Madeira Gomes de Figueiredo	05-09-1977	20	10	14	12,57

A lista elaborada pelo Júri do concurso foi homologada por Despacho do Director, de 17 de Agosto de 2010, tendo sido afixada na escola e publicitada na sua página electrónica.

Data: 17/08/2010. — Nome: *José Manuel dos Santos Gonçalves*, Cargo: Director.

203611111

Direcção Regional de Educação do Algarve

Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico Gil Eanes

Aviso (extracto) n.º 16814/2010

Nos termos do disposto no art.º 38.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, publicita-se na sequência do procedimento concursal previsto no D.L. n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, na redacção dada pelo D.L. n.º 51/2009, de 27 de Fevereiro a lista dos docentes que celebraram contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo Certo, ao abrigo da Lei n.º 59/2008, de 11.09, para o ano lectivo 2009/2010:

Grupo	Nome	Índice	Data efeito
300	Ana Rita Ferreira Diniz	151	01-09-09
300	Susana Maria Tavares de Almeida Gonçalves	151	01-09-09
300	Júlia da Silva Oliveira	151	15-09-09
330	Ana Sofia Perdigão Brás	151	01-09-09
350	Helena Isabel Nobre Serol Beto Rocha	126	01-09-09
420	João Paulo Costa Baptista da Luz	151	11-09-09
430	Diogo José Ferreira Garrett	151	01-09-09
430	Hermínia Maria Rodrigues Martins	151	01-09-09
430	Mariela da Conceição Alberto	151	01-09-09
500	Sadrina da Fonte Certal	151	01-09-09
510	João Paulo Manuel Catalino	151	01-09-09
510	Susana Isabel Dias Ramos Ricardo	151	01-09-09
520	Olga Maria Martins Pimenta da Cunha	126	22-09-09
540	Rui João Neves Afonso	151	01-09-09

17/08/2010. — A Directora, *Maria Paula Dias da Silva Couto*.
203611703

Aviso (extracto) n.º 16815/2010

Nos termos do disposto no artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, publicita-se na sequência do procedimento concursal previsto no D.L. n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, na redacção dada pelo D.L. n.º 51/2009, de 27 de Fevereiro, a lista dos docentes que celebraram contrato de Trabalho em Funções Públicas Por Tempo Indeterminado, ao abrigo da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, com efeitos a 1 de Setembro de 2009:

Grupo	Nome	Índice	Data efeito
350	Teresa Isabel Barão da Silva	167	01-09-09
540	Luís Carlos de Abreu	151	01-09-09
550	José Francisco Medeiros Lima	151	01-09-09

17/08/2010. — A Directora, *Maria Paula Dias da Silva Couto*.
203611606

Aviso (extracto) n.º 16816/2010

Nos termos do disposto no artigo 38.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, publicita-se na sequência do procedimento concursal previsto no Decreto-Lei n.º 35/2007, de 15.02, a lista dos docentes que celebraram contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo e incerto, ao abrigo da Lei n.º 59/2008, de 11.09, para o ano lectivo 2009-2010:

Grupo	Nome	Índice	Data efeito
T. Esp.	Cláudia Cristina da Silva Marcelino	126	04.09.09
T. Esp.	Isaura Maria Loureiro Rio	89	04.09.09
T. Esp.	Jorge Miguel dos Reis Narciso	89	04.09.09
T. Esp.	Sónia Isabel Cabrita Vieira	126	09.09.09
300	Ana Natacha Duarte Álvaro	126	16.02.10
350	Joana Maria Carvalho e Silva	126	17.09.09
430	Maria Teresa Pereira Chinopa	126	21.09.09
500	Graciela Maritza Rodrigues Martins	126	07.01.10
520	Filipa Andreia Rodrigues	126	04.12.09
540	Daniel da Silva Lopes	126	17.09.09
540	Pedro Miguel Silva Teixeira	89	01.10.09
550	Marlene Isabel Vieira Fernandes	126	21.09.09
550	Sandro José de Oliveira Malveiro	89	22.09.09
910	Filipa Pina Semedo	126	24.09.09

17/08/2010. — A Directora, *Maria Paula Dias da Silva Couto*.
203611785

Aviso (extracto) n.º 16817/2010

Nos termos do disposto no artigo 38.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, publicita-se a lista do docente que celebrou contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo Certo, ao abrigo da Lei n.º 59/2008, de 11.09, para o ano lectivo 2009/2010:

Grupo	Nome	Índice	Data Efeito
290	Vitor Manuel Castro de Sá	126	01.09.09

17/08/2010. — A Directora, *Maria Paula Dias da Silva Couto*.
203612084

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Secretaria-Geral

Despacho (extracto) n.º 13572/2010

Por meu despacho de 31 de Março de 2010, e de acordo com o previsto na alínea b) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, conjugado com o n.º 3 do artigo 17.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, torna-se público que, na sequência de procedimento